



# Relatório sobre o levantamento dos centros de recolha oficial de animais e diagnóstico das necessidades

setembro 2017

## Índice

I -	ENQUADRAMENTO .....	1
II -	RESULTADO DO INQUÉRITO .....	2
II.1.	Informação consolidada DGAL e DGAV .....	2
II.1.1.	CRO existentes .....	2
II.1.2.	Médico Veterinário .....	3
II.2.	RESULTADOS DO INQUÉRITO DA DGAL .....	4
II.2.1.	Número de animais recolhidos nos serviços municipais e nos CRO. Capacidade dos CRO .....	4
II.2.2.	Medidas a implementar para cumprimento da Lei n.º 27/2016 ....	7
II.2.2.1.	Ao nível do alojamento .....	7
II.2.2.2.	Em matéria de esterilização .....	9
III -	CONCLUSÕES .....	11

## Anexos

Quadro 1 - Situação dos municípios face à existência de Centro de Recolha Oficial de animais de companhia existentes

Quadro 2.1 - Lista de CRO municipais

Quadro 2.2 - Lista de CRO intermunicipais

Quadro 2.3 - Municípios que não dispõe de CRO municipal ou intermunicipal

Quadro 2.4 - Lista de municípios com protocolos

Quadro 3 - Existência de médico veterinário municipal e outro(s) médico(s) veterinário(s), por município

Quadro 4 - Situação dos municípios, que responderam ao inquérito da DGAL, face à existência de Centro de Recolha Oficial de animais de companhia existentes

Quadro 5.1 - Número de cães recolhidos nos serviços municipais. Capacidade dos CRO por município

Quadro 5.2 - Aumento da capacidade de alojamento de cães nos CRO

Quadro 6 - Inquérito sobre centros de recolha de animais (CRO) nos termos da Portaria n.º 146/2017

## I - ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprova as medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial de animais (CRO) e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

O n.º 4 do artigo 2.º do referido diploma determina que o Governo, em colaboração com as autarquias locais, promove a criação de uma rede de CRO, a qual deve responder às necessidades de construção e modernização destas estruturas, com vista à sua melhoria global, dando prioridade às instalações e meios mais degradados, obsoletos ou insuficientes.

Para o efeito, a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017-LOE/2017), no seu artigo 183.º, estabelece que o Governo, em 2017, procede ao levantamento dos Centros de Recolha Oficial de animais de companhia, das suas condições, e das necessidades existentes, com vista ao desenvolvimento de uma rede efetiva.

Por outro lado, a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, veio regulamentar a criação da rede efetiva de CRO e fixar as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nesses centros bem como, as normas para o controlo de animais errantes.

Para efeitos de levantamento e diagnóstico das necessidades, a referida Portaria n.º 146/2017, determina no n.º 1 do artigo 4.º que compete à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), assegurando a colaboração dos municípios e em cooperação com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), promover o recenseamento dos CRO existentes, identificar o seu âmbito geográfico de atuação e as suas condições e necessidades.

Nestes termos, a DGAL, após reunir com a DGAV para acertar o âmbito do inquérito, procedeu à divulgação do mesmo junto dos municípios em 14 de junho de 2017. O prazo fixado para resposta ao inquérito foi o dia 21 de julho<sup>1</sup>.

Os dados recolhidos no inquérito foram objeto de análise por parte da DGAL e da DGAV, tendo sido elaborado em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º, da Portaria n.º 146/2017, o presente relatório conjunto, no qual se pretende sistematizar e identificar as necessidades dos municípios para dar cumprimento ao disposto na 27/2016, de 23 de agosto.

---

<sup>1</sup> Após prorrogado o prazo inicialmente estabelecido em 23 de junho de 2017.

## II - RESULTADO DO INQUÉRITO

### II.1. Informação consolidada DGAL e DGAV

Em relação ao inquérito lançado pela DGAL, dos 308 municípios apenas 191 (62%) submeteram no todo ou em parte a informação requerida, no entanto para efeitos de avaliação dos CRO existentes e à tipificação do médico veterinário foi ainda considerada a informação também disponível na DGAV.

#### II.1.1. CRO existentes

De acordo com a informação obtida a partir do inquérito da DGAL e bem assim a informação publicada pela DGAV, à data de agosto de 2017, relativamente aos CRO existentes, é conhecida a situação para 282 municípios conforme se indica:

- a. **251 municípios** têm instalações para alojamento de animais de companhia, sendo que:
  - a.1. 199 municípios indicam ter ou pertencer a um CRO, sendo 133 de natureza municipal e 71 intermunicipal. Salienta-se que 3 municípios com CRO municipal integram também um CRO intermunicipal e 4 indicaram a existência de um protocolo com outro CRO;
  - a.2. 50 municípios, não têm ou não pertencem a um CRO, mas celebraram protocolo com outra entidade (*cf.* Quadro 2.4.)
- b. **31 municípios** indicaram que não têm, não integram, nem celebraram protocolo com entidade municipal ou intermunicipal com CRO (*cf.* Quadro 2.3.)

Municipal	Intermunicipal	Total de municípios com CRO	Protocolo	Total de municípios servidos por CRO	Não têm/não integram/não têm protocolo
<b>133 (*)</b>	71	201	54 (**)	251	31

(\*) Em 3 municípios existirá um CRO municipal além da sua integração em CRO intermunicipal

(\*\*) Em 4 municípios com CRO municipal verifica-se também a existência de protocolo com outro CRO

A lista da situação por município consta do Quadro 1 em anexo.

Do inquérito foi apurado a existência de 133 CRO municipais e 13 intermunicipais, cujas listas de identificação e municípios constam dos Quadros 2.1 e 2.2 em Anexo.

## II.1.2. Médico Veterinário

Dos 282 com informação sobre a existência ou não de CRO no que reporta a apoio de médico veterinário a informação apurada é a seguinte:

- a. **207 municípios** indicaram dispor/ter apoio de médico veterinário municipal, dos quais 51 têm também outro(s) médico(s) veterinário(s).
- b. **42 municípios** têm exclusivamente outro(s) médico(s) veterinário(s) que não municipal.
- c. **33 municípios** não têm médico veterinário municipal e poderão não ter outro(s) médico(s) veterinário(s).

O Quadro 3 lista a situação dos municípios face à existência de médico veterinário municipal e outro(s) médico(s) veterinário(s), por município.

## II.2. RESULTADOS DO INQUÉRITO DA DGAL

A informação constante desta secção tem por referência a resposta ao inquérito da DGAL relativa a 191 municípios (*cfr.* Quadro 4.) dos quais:

- b.1. **134 municípios** indicam ter ou pertencer a um CRO, sendo 95 de natureza municipal e 39 integram um CRO de natureza intermunicipal. Salienta-se que 2 municípios em CRO intermunicipal informam ter também um CRO municipal e 3 municípios, com CRO municipal, indicaram a existência de um protocolo com outro CRO.

No inquérito encontram-se representados os 13 CRO de natureza intermunicipal.

- b.2. **29 municípios**, não têm ou não pertencem a um CRO, mas celebraram protocolo com outra entidade.
- b.3. **28 municípios** indicaram que não têm, não integram, nem celebraram protocolo com entidade municipal ou intermunicipal com CRO.

### II.2.1. Número de animais recolhidos nos serviços municipais e nos CRO. Capacidade dos CRO

Relativamente à população animal, considerados individualmente os cães, os gatos e outros animais, foi solicitada a seguinte informação:

- a. **População de animais a ser alojada em CRO** - a média anual dos últimos três anos, dos animais recolhidos/entregues nos serviços municipais e o nº de animais cuja recolha foi solicitada e que não puderam ser aceites pelos serviços municipais por sobrelotação do CRO municipal em 2016.
- b. **Capacidade atual e a necessária dos CRO** - a média anual dos últimos três anos, dos animais recolhidos/entregues nos serviços municipais e a capacidade necessária para fazer face aos atuais requisitos legais (recolha de animais errantes, sequestro de animais agressores, recolhas compulsivas por motivos de saúde e bem-estar dos animais e de saúde pública) e ao aumento do número de animais recolhidos em face da Lei nº 27/2016.

Considerando que os cães constituem 80% dos animais recolhidos nos serviços municipais a análise seguinte tem por base apenas aquele universo.

**a. População animal a ser alojada em CRO (acolhida e não acolhida)**

Da informação obtida, em 2016 foram recolhidos pelos serviços municipais, ou entregues nos CRO, 28,6 mil cães, representando um acréscimo de 7% face a 2014. Àquele número devem ser adicionados 8,2 mil animais não acolhidos nos serviços municipais<sup>2</sup>, perfazendo um total de 36,8 mil cães potencialmente a ser recolhidos nos CRO. A percentagem de animais não acolhidos ascende a 22% desse total.

**Em 2016, foram recolhidos pelos serviços municipais 28.600 cães.**

Não informaram sobre a população animal 14 municípios, sendo que apenas um referiu ter um canil municipal.

**b. Capacidade existente e necessária do CRO**

Dos municípios com apenas CRO municipal (95) não se dispõe de informação sobre a sua capacidade CRO em 3.

Já dos 37 municípios que integram CRO intermunicipais, temos que:

- 25 não informaram sobre a capacidade atribuída ao município,
- Desconhece-se qual a capacidade de 5 CRO intermunicipais (geridos pela Associação de Municípios - Vale do Douro Norte, e pelos municípios de Portalegre, de Tomar, de Torres Novas e de Vimioso)

O Quadro 3.1 em anexo apresenta o número de cães recolhidos nos serviços municipais e nos CRO e a capacidade dos CRO por município.

Dos 106 municípios com CRO que indicaram a capacidade atual ou a capacidade atribuída ao município, apenas em 2 de 14 municípios integrados em CRO intermunicipais e 1 de 92<sup>3</sup> municípios com CRO municipal não foi esgotada a capacidade atribuída ou existente.

<sup>2</sup> A informação relativa aos animais não acolhidos nos serviços municipais não se encontra diferenciada por tipologia, considerando-se agregada pelo total ao número de cães recolhidos.

<sup>3</sup> 2 municípios não informaram sobre o número de animais recolhidos.



A título de exemplo, no município de Gondomar foram entregues 1122 cães, acolhidos no CRO 822 e a capacidade existente é de 12.

Os municípios integrados nos canis geridos pela AMTSM - Associação de Municípios das Terras de Santa Maria e pela Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão não prestaram informação quanto ao número de animais entrados na respetiva estrutura e os municípios integrados no canil gerido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho apresentaram informação inconsistente entre si.

O Quadro 3.2 em anexo apresenta a listagem dos municípios que em 2016 esgotaram a capacidade do seu CRO e a necessidade de aumento da capacidade dos CRO, com identificação do tipo de medida prevista para fazer face a essa necessidade.

No mesmo quadro é possível observar que dos 102 municípios que esgotaram a capacidade em 2016, 75 pretendem aumentar a capacidade do CRO, sendo que destes últimos 71 têm CRO municipal.

**Em relação aos 92 municípios com CRO municipal cuja capacidade se encontra esgotada 77 pretendem requalificar, modernizar ou construir um CRO para fazer face ao disposto na Lei n.º 27/2016.**

## II.2.2. Medidas a implementar para cumprimento da Lei n.º 27/2016

### II.2.2.1. Ao nível do alojamento

Foi solicitado aos municípios que indicassem como se propunham a dar cumprimento ao previsto na Lei n.º 27/2016 com as seguintes opções disponíveis:

- a. “Aumentar/ requalificar/ modernizar CRO Existente”;
- b. “Construir uma instalação para ser um CRO” (municipal ou intermunicipal);
- c. “Requalificar uma instalação para ser um CRO”.

Face a algumas respostas ambivalentes obtidas procedeu-se às seguintes correções:

- Nos municípios com CRO municipal que informaram pretender requalificar um CRO existente e também construir um CRO foram considerados para efeitos do presente relatório de forma única em requalificar e/ou construir um CRO. Foram apenas mantidos dois municípios que indicaram valores diferentes para cada situação, considerando-se esta informação de forma individualizada.
- Nos municípios com CRO municipal que indicaram não pretender requalificar e pretender construir foram considerados de forma individual em cada opção.
- A opção pela requalificação de uma infraestrutura para adaptar para CRO foi considerada em requalificação de CRO existente, quando os valores não se encontravam repetidos em ambos os campos.

Nos casos em que o valor da requalificação da infraestrutura corresponde ao valor da modernização/requalificação do CRO associada à esterilização, e o município informou também a requalificação do CRO existente, os valores da primeira não foram considerados.

#### a. **Aumento da capacidade e/ou requalificação/modernização do CRO existente e construção de novos CRO**

Da análise das respostas aos inquéritos verifica-se que pretendem modernizar/requalificar um CRO existente 101 municípios, dos quais:

- 63 de natureza municipal;
- 32 intermunicipal;
- 2 municípios, que indicaram apenas a existência de um protocolo com outro CRO, e;
- 4 que não indicaram a posse de CRO ou a existência de protocolo, afigurando-se tratar-se de estruturas temporárias que algumas entidades terão, mas que não consideraram integrar o conceito de CRO.

Nem todos os municípios responderam quanto ao esforço financeiro inerente à requalificação.

**O valor apresentado, por 35 municípios e por municípios de 6 entidades intermunicipais totaliza 22,3 milhões de euros.**

Ainda no que respeita ao esforço financeiro apresentado, para um CRO de natureza municipal, salientam-se os valores referidos pelos municípios constantes da tabela seguinte:

Municípios	Valor (M€)
Lisboa	1 300 000
Alpiarça	1 000 000
Amadora	1 000 000
Coimbra	750 000
Covilhã	750 000
Santarém	654 131
Almeirim	654 131
Gondomar	500 000
Ílhavo	500 000
Trofa	500 000

No que concerne a CRO intermunicipais apresentaram os maiores investimentos: a Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão - 8 milhões de euros e a AMTSM - Associação de Municípios das Terras de Santa Maria - 1 milhão de euros. O município de Bragança, cujo canil é explorado também pelos municípios de Vimioso, Mogadouro, Miranda do Douro, indicou ainda o valor de 2 milhões de euros<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Os municípios de Vimioso, Mogadouro, Miranda do Douro não apresentaram qualquer valor.

Não foi indicado o investimento previsto para os CRO intermunicipais da RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM e não foram considerados os valores dos municípios da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho porque inconsistentes.

#### **b. Construção de instalações**

Pretendem construir uma instalação para ser um CRO **49 municípios**, entre os quais:

- 32 de natureza municipal – destes atualmente 14 possuem um CRO municipal, 8 têm um protocolo, 1 integra também um CRO intermunicipal e 9 municípios responderam não possuir CRO nem protocolo;
- 13 (municípios) de natureza intermunicipal. Alguns municípios mencionaram 4 estruturas, envolvendo as Comunidades intermunicipais do Alentejo Central, da Lezíria do Tejo e do Cávado e da Região de Aveiro, sendo que esta última enviou à DGAL um projeto sobre a matéria. Dos 13 municípios 3 têm atualmente protocolo com um CRO e 7 não indicaram ter um CRO ou protocolo. Os restantes 3 têm um CRO municipal.

**Os recursos financeiros necessários para a construção de CRO totalizam 10,3 milhões de euros.**

Os 10,3 milhões de euros respeitam a 16 municípios, no qual se destaca Vila Nova de Gaia com 800 mil euros, e 5 unidades intermunicipais, onde o CRO da CIM da Região de Aveiro apresenta um valor de 2,6 milhões de euros e o de Évora (CIM Alentejo Central) 1 milhão de euros.

#### **II.2.2.2. Em matéria de esterilização**

Têm a necessidade de modernizar ou requalificar as instalações (municipais ou intermunicipais a que pertencem), para cumprimentos dos requisitos mínimos impostos nesta matéria, 71 municípios.

**Os recursos financeiros necessários, estimados por 6 municípios, totalizam 315 mil euros.**

Este número, conforme já referido anteriormente, respeita apenas aos municípios que não indicaram também a requalificação ou construção de CRO em matéria de alojamento.

Para cumprimento dos requisitos impostos em matéria de esterilização 104 municípios responderam que poderão recorrer a Centro de Atendimento Médico Veterinário.

Em síntese, para fazer face à política de proteção dos animais prevista na Lei n.º 27/2016, em termos financeiros, os municípios que responderam ao inquérito e quantificaram a despesa, apresentam a seguinte estimativa:

Tipo de medida (infraestruturas)	Recursos financeiros necessários (M€)
Alojamento - Aumentar/ construir/ modernizar CRO existente	22,3
Alojamento - Construir CRO	10,3
Esterilização - Modernizar/ requalificar CRO existente	0,3
<b>Total</b>	<b>32,9</b>

Em termos de timing para a concretização dos projetos de modernização e requalificação, 2 municípios terminam este ano e 41 municípios preveem iniciar neste ano de 2017 e concluir nos dois próximos anos.

O quadro 5 em anexo apresenta por município as medidas a implementar para cumprimento da Lei n.º 27/2016.

### III - CONCLUSÕES

1. Ao inquérito sobre o levantamento dos centros de recolha oficial de animais existentes e diagnóstico das necessidades em face do previsto na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e bem assim da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, responderam 191 municípios.
2. Da informação obtida assim como da integrada a partir da lista publicada pela DGAV em agosto de 2017, foi apurado que 201 municípios dispõem de centros de recolha animal, dos quais 130 de cariz municipal e 71 integram 13 centros intermunicipais. Não tendo CRO, 50 municípios informaram ter protocolos com outros CRO. Não são servidos por nenhum CRO 31 municípios.
3. Já 191 dos municípios que responderam foi apurada a existência de 124 centros de recolha animal, dos quais 134 dispõem de CRO, 95 de cariz municipal e 39 integram 13 centros intermunicipais. Não tendo CRO, 29 municípios informaram ter protocolos com outros CRO. Não são servidos por nenhum CRO 28 municípios.
4. Em 2016 foram acolhidos pelos serviços municipais 28,6 mil cães, representando um acréscimo de 7% face a 2014, apurando-se em cerca de 22% a percentagem de animais não acolhidos (no total 36,8 mil cães a alojar).
5. Dos 106 municípios com CRO que indicaram a capacidade atual do CRO, ou a capacidade atribuída ao município no CRO intermunicipal, constata-se que em apenas 2 não foi esgotada a capacidade existente. Dos 96 municípios que esgotaram a capacidade 84 têm CRO municipais (3 não indicaram o número de animais acolhidos).
6. Dispõem de médico veterinário 180 municípios, dos quais 139 têm médico veterinário municipal.
7. No âmbito das medidas a implementar para cumprimento da Lei n.º 27/2016,
  - 7.1. Em matéria de alojamento:
    - 101 municípios preveem requalificar ou modernizar o CRO existente, tendo sido identificados 63 de natureza municipal e 32 intermunicipal. O esforço financeiro estimado associado à modernização é de 22,3 milhões de euros.
    - 49 municípios preveem construir um CRO, sendo 32 de natureza municipal. Pretendem a construção de um CRO intermunicipal 13 municípios. O esforço financeiro associado e estimado é de 10,3 milhões de euros.

7.2. Em matéria de adaptação de instalações para efeitos de cumprimento dos requisitos mínimos associados à esterilização, 71 municípios indicaram essa necessidade apresentando-se a estimativa um total de 315 mil euros.

Em suma, o esforço financeiro para cumprimento da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e bem assim da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, soma 32,9 milhões de euros.